

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 3393909

Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados , em atendimento à legislação vigente. Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO vigente concede: NOME OU RAZÃO SOCIAL _ ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA NOME FANTASIA -PHD PRODUTOS HOSPITALARES Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. - ENDEREÇO -8681520 - R. SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 880 / 7 Fiscalização de Localização e - ATIVIDADES -2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPA-MENTOS CIENTIFICOS E DE **LABORATORIO** 3.11.04.00.00.00 - REPRESENTACAO COMERCIAL (INTERMEDIARIOS DE VENDASDE Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos MERCADORIAS A BASE DE COMISSAO) 2.02.01.00.01.00 - DISTRIBUIDORA DE BENS DE TERCEIROS 2.02.01.01.00.02 - ALIMENTOS NAO PERECIVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR PRDUTOS Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de HORTIFRUTIGRANJEIROS) - 100 M² OBS - 700 METROS/HORARIO LIMITADO ATE AS 19 HORAS/VINCULADO A LICENCA DA SMS PROCESSO -VENCIMENTO

Porto Alegre, 09 de Março de 2006.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.